



## PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 020/2022

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Pedido de Cotação 020/2022” objetivando a contratação de seguro predial.

### OBJETO DA PROPOSTA

A presente seleção tem por objeto a contratação de seguro predial, abrangendo as seguintes garantias:

- Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos; Queda de Raio; Explosão de Qualquer Natureza e Imploração / Queda de Aeronaves e quaisquer outros Engenheiros Aéreos ou Espaciais
- Danos Elétricos
- Impacto de Veículos Terrestre
- Quebra de Vidros
- RC Danos Materiais
- RC Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais
- Roubo e Furto Qualificado de Bens nas Dependências do Segurado
- Tumultos, Greves e Lock-out
- Vazamento Acidental de Tanque, Ruptura de Encanamentos ou Tubulações do Próprio Imóvel
- Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça
- Danos Materiais e Perdas Financeiras
- Responsabilidade Civil

### FONTE DE RECURSOS

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato.

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 13 de setembro de 2022.

Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: [fabio@museuafrobrasil.org.br](mailto:fabio@museuafrobrasil.org.br).

### AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretoria Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.



**CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**